



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.


**CONVOCA SERVIDOR (A)
PARA RETORNO ANTECIPADO
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONVOCA o (a) servidor (a), **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
29/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

29 de *janeiro* de *2018*